



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PUBLICAÇÃO
SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB

De — a 29 / 09 / 2025

Teremio M. M. Pinheiro
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 916, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão do Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Sr. Dr. Marcos Fred Batista Moreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Sr. Dr. Marcos Fred Batista Moreira, em reconhecimento à sua destacada atuação em nossa cidade.

Parágrafo único. A Comenda referida no "caput" deste artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabedelo, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 24 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Ver. **EDVALDO NETO**
PRESIDENTE